

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Higiene do dia  
11 de Março de 1946

No dia onze de Março de 1946, reuniu-se numa das salas do Edifício dos Paços do Concelho, para esse fim designada a Comissão Municipal de Higiene sob a presidência do Ex<sup>mo</sup> Vereador Senhor Dr. António Vires dos Santos Mata, tendo comparecido os vogais Senhoras Agostinho Felício Pereira Vieira, Dr. António Duarte Fernandes Rapico, Engenheiro António Ferreira Pinto Bastos e Dr. Manuel Ferreira da Mata Capitão. Aberta a reunião às dezassis horas, foi pelo Ex<sup>mo</sup> Presidente dito que esta Comissão se encontra constituída nos termos e para os fins dos artigos 111.º, 112.º do Código Administrativo, pelo que culmine a apreciação e votação a

Recipiente-  
tus para  
liso

postura Municipal que regula o uso de recipientes para liso: Depois de apreciada por todos os vogais o Ex<sup>mo</sup> Engenheiro Sr. Pinto Bastos, propoz que ao artigo segundo da referida postura, fosse acrescentado o seguinte: § Único: - Os recipientes que não forem idênticos aos modelos apresentados pela Ex<sup>ma</sup> Câmara Municipal devem no entanto obedecer na sua execução às linhas gerais daqueles. A Comissão aprovou por unanimidade esta proposta: O Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Felício Vieira propoz, que em virtude do § 3.º do art. 112.º do Código Administrativo conceder às Comissões Municipais de Higiene o direito de sugeriem às Câmaras, ou ao seu Presidente, todas as medidas que entenderem oportunas e convenientes ao perfeito exercício das respectivas atribuições sanitárias, por isso as referidas Comissões não são apenas consultivas. Ora as actuais Comissões, são as antigas Juntas de Higiene concelhias e estas deveriam reunir periodicamente, pelo menos uma vez por mês em dia preficido (leitura da Directão Geral de Saúde de 21. Março de 1927.

Por esta razão pois propozha que o mesmo Presidente ordene que assim se faça. Depois de apreciada esta proposta a Comissão, resolveu que as atas reunidas de effectum, todas as vezes, que o Sr Presidente julgar necessario por si, ou a pedido de um dos vogais, que apresentaria ao Sr Presidente o motivo que da causa. Ainda o mesmo Sr propoz que quando a reunião se effectuara, para approvação de qualquer projecto de portura, seja distribuido aos seus vogais, anticipadamente, esse projecto. Foi approvada esta proposta. Tambem o mesmo Sr pediu autorização ao Sr Presidente para consultar os livros de actas para ver qual tem sido a sua actuação dentro da Comissão Municipal de Higiene, com o fim de dar conhecimento aos seus superiores hierarchicos. O Ex<sup>mo</sup> Presidente submittiu ao parecer da Comissão, a fim de esta seguir a forma de impedir que se continue fazendo depósitos e se coloquem imundices, junto das principais entradas da cidade.

Depois de devidamente apreciado este facto a Comissão foi de parecer, que enquanto não se beneficiarem esses locais, a situação vexatoria em que se encontram não poderá modificar-se convenientemente. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Francisco Pais de Mota escrevi, por a reunião ter assistido por delegação do Ex<sup>mo</sup> Cheff da Secretaria, que a vai subscrever nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete doCodigo Administrativo.

Antes de se ler o Acta  
Antonio Duarte Ferrnandu de Jesus  
Munteminim affilipina